



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

Os recursos da questão a seguir foram interpostos tempestivamente, por candidatos(as) concorrentes às vagas do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC, os quais foram conhecidos e julgados nos termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 16 – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO.
Quantidade de Recorrentes: 2 (dois).

Trata-se de recursos interpostos por dois(duas) concorrentes às vagas do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Concurso Público nº 001/2010 promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvras/SC,



referentes à questão nº 16, da prova destinada ao respectivo cargo, questão essa que trata de aferir conhecimentos na área de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, relacionados à informática.

A questão número dezesseis está de acordo com o compêndio de possibilidades estabelecidas no conteúdo programático de Conhecimentos Específicos sugerido para a prova escrita, conforme o que fora publicado no ANEXO V do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010.

A questão contraditada está relacionada à noções elementares em informática, especificamente a dispositivos de entrada e de saída de dados em um microcomputador, e solicita dos concorrentes a indicação da alternativa que identifica um **dispositivo** que **atua exclusivamente na entrada de dados**.

O gabarito preliminar publicado indica para a questão em tela, como certa a alternativa "C".

Os(as) recorrentes solicitam a revisão da questão, e um(a) deles(as) requer pugna pela anulação da questão.

Das alegações dos(as) recorrentes extrai-se:

Um(a) dos recorrentes afirma que as alternativa A, B e C estão corretas e fundamenta o que afirma em texto extraído da enciclopédia livre Wikipédia.



Entrada/saída (em inglês: *Input/output*, sigla *I/O*) é um termo utilizado quase que exclusivamente no ramo da computação (ou informática), indicando entrada (inserção) de dados por meio de algum código ou programa, para algum outro programa ou hardware, bem como a sua saída (obtenção de dados) ou retorno de dados, como resultado de alguma operação de algum programa, conseqüentemente resultado de alguma entrada.

São exemplos de unidades de entrada de um computador: disco rígido, microfone, teclado, mouse, tela sensível ao toque, Scanner, Leitor de código de barras, Celular, Pendrive, Máquina fotográfica digital, Webcam, joystick e outros acessórios de jogos.

São exemplos de unidades de saída de um computador: monitor, caixas de som, impressora, disco rígido.

Algumas unidades são de entrada e saída de dados ou também chamados Dispositivos Híbridos: disco rígido, disco flexível ou disquete, monitor sensível a toques, pendrive, joystick vibratório e impressora.

Outra recorrente (que equivocadamente se identificou, inclusive assinando o recurso), com base na mesma fonte já citada, alega:

Dispositivos de entrada são dispositivos que fornecem dados para as operações em um programa, também chamados de entrada (no inglês *input/output* – *entrada/saída*). Dizendo de outra forma, um dispositivo de entrada permite a comunicação no sentido do utilizador para o computador. Também são todos os dispositivos que fornecem informação ao computador. São dispositivos que enciam dados analógicos ao computador para processamento. Exemplos: **Teclado**, **mouse**, caneta ótica, scanner.

Além destas informações que constam que o Teclado e o Mouse são dispositivos de entrada também não é possível afirmar que o teclado seja um dispositivo apenas de entrada já que, na falta de operacionalização do mouse, o teclado cumpre com as funções do mesmo.



E arremata, pleiteando a anulação da questão número dezesseis.

É o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Preliminarmente é de se destacar que a recorrente Fernanda Su Elen Tigre Spader, ao se identificar, desrespeitou à regra do Edital nº 003/2010, que determina que os recursos em face de questões da prova escrita, ou em face do gabarito preliminar não podem apresentar qualquer elemento que possa identificar o(a) recorrente.

A norma editalícia desrespeita é aquela do item "7.6", do Edital nº 003/2010, do Concurso Público nº 001/2010, da Prefeitura Municipal de Catanduvás, que normatiza:

7.6 – Os recursos interpostos em face das provas e dos gabaritos deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização da fase das provas deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Catanduvás/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não constará qualquer forma de identificação do recorrente, apenas deverá identificar o cargo que disputa e a(s) questão(ões) contraditada(s), além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. Não serão conhecidos recursos em face das provas, suas questões, ou dos gabaritos, que apresentem a identificação (nome ou número de inscrição) do candidato recorrente. (sublinhamos)



A disposição do edital (item 7.6, do Capítulo VII) objetiva atender ao princípio da isonomia e da impessoalidade e guarda consonância, inclusive com determinação disposta na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que *Dispõe sobre os concursos públicos para o ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.*

Art. 70. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do dia imediatamente seguinte ao da publicação do ato impugnado.

.....

§ 3º O candidato identificará somente a petição de interposição, **vedada qualquer identificação** nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso. (grifamos)

Também, a Resolução nº 14, de 26 de novembro de 2006, alterada pela Resolução nº 24, de 03 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, acerca dos recursos estabelece:

Art. 22. Os candidatos podem recorrer para a Comissão de Concurso contra o resultado de quaisquer uma das provas no tocante a erro material, ou relativamente ao conteúdo das questões e respostas.

.....

§ 2º Os **recursos não conterão identificação dos recorrentes, devendo o edital prever a forma de procedimento que impeça a identificação.** (grifamos)



A despeito da identificação nominal da recorrente, em nome da garantia do direito de inconformismo e de recurso, passamos a fundamentar e decidir ambos os recursos interpostos.

Diante do alegado pelo(a) recorrente e para melhor compreensão das alegações, transcrevemos a questão na íntegra.

16) No microcomputador, independentemente do sistema operacional utilizado, existem dispositivos de entrada de dados, de saída de dados e alguns que atuam para a entrada e para a saída de dados, dependendo da ação de processamento. Das alternativas seguintes assinale aquela que **indica um dispositivo que atua exclusivamente na entrada de dados.**

- A () *Webcam.*
- B () *Mouse.*
- C () *Teclado.*
- D () *pendrive.*

Relembrando de que o gabarito preliminar publicado anunciava que a resposta correta é a da alternativa identificada pela letra "C".

Em publicação da Universidade Federal do Pará¹, encontramos:

Os Periféricos

Os dispositivos de entrada e saída (E/S) ou *input/output* (I /O) são também denominados periféricos. Eles permitem a interação do processador com o homem, possibilitando a entrada e/ou a saída de

¹ <http://www.cultura.ufpa.br/dicas/mic/mic-e-s.htm> - acessado em 13/11/2010.



dados.

O que todos os dispositivos de entrada têm em comum é que eles codificam a informação que entra em dados que possam ser processados pelo sistema digital do computador. Já os dispositivos de saída decodificam os dados em informação que pode ser entendida pelo usuário.

Há dispositivos que funcionam tanto para entrada como para saída de dados, como o modem e o drive de disquete. Atualmente, outro dispositivo híbrido de dados é a rede de computadores.

Os principais dispositivos de entrada de informações são: **teclado**, **mouse**, drive de CD / DVD-ROM, pen drive, scanner, microfone, joystick, **câmera filmadora**, **câmera digital**, tela sensível ao toque, mesa gráfica e caneta ótica. (destacamos)

Os principais dispositivos de saída de informações são: monitor de vídeo, drive de CD-ROM, caixa de som, impressora, sensores (movimento, temperatura etc) e óculos (para realidade virtual).

O principais dispositivos tanto de entrada como de saída de informações são: modem, drive de disquete, gravador de CD / DVD e disco rígido.

Salvo melhor juízo, da análise da questão, das alegações dos recorrentes e da transcrição acima, tem-se que a questão deve ser anulada, para que não haja prejuízo aos concorrentes.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO, ANULANDO** a questão número **DEZESSEIS** da prova escrita aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**. Por semelhança e coerência, Estende-se a mesma decisão à questão número **VINTE E OITO** da prova escrita aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de



SC Assessoria e Consultoria Ltda.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Na **CORREÇÃO** das provas aplicadas aos cargos retro-anunciados a questão nº 16 (da prova de Agente Administrativo) e a questão nº 28 (da prova de Auxiliar Administrativo), serão consideradas como **CERTAS** para todos os concorrentes, independentemente do que nelas constar no cartão-respostas.

Xaxim/SC, 16 de novembro de 2010.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell'Osbel